

RESULTADO EDITAL AAI nº 01/19
MÉRITO RECONHECIMENTO ENADE UNIVILLE

A Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais da Universidade da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE torna público o resultado do Edital AAI 01/19 Mérito Reconhecimento ENADE Univille – edição 2019.

I – Individual:

- a) O estudante que obteve o melhor desempenho geral na prova ENADE/2019, dentre todos os estudantes avaliados, sendo que o índice de acertos nas questões objetivas foi superior a 70% (setenta por cento);

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	TAIS SEIBEL BORGES	MEDICINA	5	25	30	85,7%

Mérito – Uma viagem de cunho pedagógico-científico, conforme Anexo I do Edital AAI 01/19.

- b) Os dois estudantes de cada curso que obtiveram os melhores desempenhos na prova ENADE/2019, dentre todos os estudantes avaliados no curso, sendo que o índice de acertos nas questões objetivas foi superior a 70% (setenta por cento);

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	CECILIA HELENA BARCELLOS CAMPOS	Arquitetura e Urbanismo	6	22	28	80,0%
2º	MAICON VARELLA	Arquitetura e Urbanismo	6	21	27	77,1%

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	MAURO EDSON DA SILVA JUNIOR	Eng. Química	6	21	27	77,1%

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	NATASHA STEFFEN DE MEDEIROS	Farmácia	5	20	25	71,4%

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	HELOIZA DE CASTRO	Medicina	7	22	29	82,9%
2º	RAFAELA SANTOS TEDESCO	Medicina	7	20	27	77,1%

	NOME	CURSO	ACERTOS			%
			FG	CE	TOTAL	
1º	ALISSON MATEUS LEITHOLD	Odontologia	6	22	28	80,0%
2º	JULIA RODRIGUES ALEXANDRE	Odontologia	4	22	26	74,3%

Mérito – Uma bolsa de estudos, conforme colocação:

I - Ao 1º colocado, uma bolsa de 100% num curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na modalidade mestrado, ofertados pela Univille e escolhido pelo estudante, desde que cumprida as exigências constantes no § 3º e §4º do art. 7º da Resolução 10/18 - Consun;

II - Ao 2º colocado, uma bolsa de 100% num curso de pós-graduação *lato sensu* ofertado pela Univille e escolhido pelo estudante, desde que cumprida as exigências constantes no § 3º e §4º do art. 7º da Resolução 10/18 – Consun.

II – Coletivo:

Para a turma que apresentar participação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluintes da mesma turma na prova Enade/2019, preencheram a ficha de inscrição e gabarito da prova e obter uma média de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

	Total de alunos inscritos	Total de gabaritos entregue	% Participação	Média de acertos	% Médias de acertos
Odontologia	31	27	87,1%	21,1	60,3%

Mérito – Um Jantar de Formatura oferecido pelo Restaurante Escola do Curso de Gastronomia da Univille.

Joinville (SC), 28 de janeiro de 2020.

Profa. Jani Floriano

Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais